



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº. 1055/2005, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR 01 (UMA)
ÁREA DE TERRA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de uma área de terra de 20 hectares (vinte hectares), objeto de desapropriação do Decreto do Poder Executivo nº. 038/05, pertencente ao Sr. Miguel Humberto Librelotto, parte integrante do loteamento Jardim Campo Verde II, extremado-se: ao norte, com terras da Ceval Centro Oeste; ao sul, com área remanescente de Miguel Humberto Librelotto; ao leste, com terras de Odilo Librelotto; e a oeste, com loteamento Jardim Campo Verde II, a qual encontra-se no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino, matrícula de nº 6.710, livro 2-X, folhas nº. 035.

Parágrafo Único- O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de casas populares, para atender as necessidades da população carente, atingindo o fim social a que se propõe.

Art. 2º- O valor a ser pago como indenização pela desapropriação do imóvel é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por hectare, conforme avaliação previa, que é parte integrante desta.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir como parte do pagamento da indenização acima referida, os seguintes lotes de propriedade deste Município, ao Sr. Miguel Humberto Librelotto, sob forma de dação em pagamento parcial da dívida mencionada no artigo anterior, dispensando processo licitatório, conforme autoriza a alínea "a", inciso I, do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único- Os lotes que serão dados com parte do pagamento são: 19, 20, 22, 23, 24, 25, todos da Quadra 54 (cinquenta e quatro) do loteamento Campo Real, em Campo Verde-MT, todos medindo 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), avaliados individualmente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o saldo restante da indenização no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas, no valor de R\$ 71.666,00 (setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais), que serão pagas toda a terceira sexta-feira de cada mês, a partir de julho de 2005.

Parágrafo Único- Após efetuado o pagamento no valor integral constante no caput deste artigo, o Sr. Miguel Humberto Librelotto ficará obrigado a fornecer documento que dá quitação geral, irrevogável e irretratável quanto ao valor pago pela desapropriação objeto desta Lei, para mais nada reclamar, quer no presente ou no futuro.

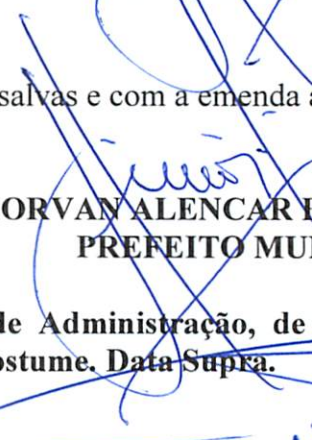
Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a escriturar o imóvel adquirido, assim que transferir os lotes como forma de pagamento, sendo que as despesas de documentação ficarão por conta de cada adquirente.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2005.

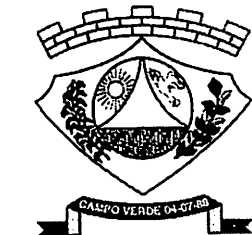

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e com a emenda apresentada.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DECRETO Nº 038/2005, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 56, Inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 2º e alínea I do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, considerando a prescrição normativa descrita no Artigo 5º, alínea I do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública para a execução de casas populares, considerando o fim social do empreendimento;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 20 ha. (vinte hectares) situada neste município, pertencente ao Sr. Miguel Humberto Librelotto, parte integrante do Loteamento Jardim Campo Verde II, extremado-se: ao norte, com terras de Ceval Centro Oeste; ao sul, com área remanescente de Miguel Humberto Librelotto; ao leste, com terras de Odilo Librelotto; e a oeste, com Loteamento Jardim Campo Verde II.

ARTIGO 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder por via amigável mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

ARTIGO 3º - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de casas para atender as necessidades da população carente atingindo o fim social a que se propõe.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

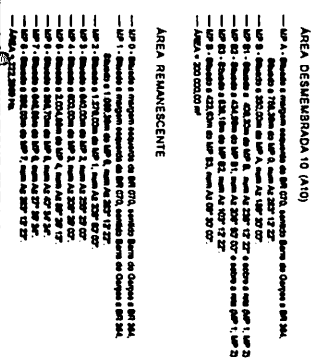
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 de junho de 2005.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, publique-se.

**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

OTAVIO ECKERT
G. HEB. ECKERT



- [illegible]

- AREA DESMEMBRADA 03 (A3)
- U# 0: Saida sobre a rua 6# 9, U# 0, a 47,32m do U# 0
 - U# 1: Saida a 123,02m do U# 0, para a 27# 32 07
 - U# 2: Saida a 80,50m do U# 1, para a 18# 32 07
 - U# 3: Saida a 123,02m do U# 2, para a 8# 32 07, e sobre a rua 6# 9, U# 3
 - AREA = 10.002,00 m²

- AREA DESMEMBRADA (A4)
- Upr N: Situação sobre a rede geral N: 1 up Q₂ e 44,32 km do up 0
 - Upr N: Situação e 134,02 km do up 0, 1 up Q₂ e 77° 32' 00"
 - Upr I: Situação e 49,02 km do up U, 1 up A₂ 18° 32' 00"
 - Upr N: Situação e 124,02 km do up I, 1 up A₂ 30° 00", e sobre a rede geral N: 1 up Q₂
 - AREA: 8.000,00 m²

- AREA DESMEMBRADA (A5)
- UH 0 - Abaixo sobre a rua p/0 0 - UH 01 - 423,25m de UH 0
 - UH 1 - Abaixo a 123,00m de UH 0, UH 01, UH 02 77° 32' 00"
 - UH 2 - Abaixo a 42,00m de UH 01, UH 01, UH 02 77° 32' 00"
 - UH 3 - Abaixo a 123,00m de UH 1, UH 01 88° 32' 00", sobre a rua p/0 0 - UH 01
 - AREA = 6.000,00 m²

- ÁREA DESMEMBRADA (a) (A)
- 40 D - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 E - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 F - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 G - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 H - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 I - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 J - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 K - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 L - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 M - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 N - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 O - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 P - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 Q - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 R - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 S - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 T - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 U - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 V - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 W - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 X - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 Y - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27
 - 40 Z - Seloos e 234,30m de 40 D - sem Ar 237 12 27

- AREA DESMEMBRADA 07 (A.7)

- AREA = 423.094.59 m²
- AREA DESKEMBRAIDA 08 (A.B)**
- Upr X = 144.52m de Upr 0 e seções e nro 144.5 - Upr 0
— Upr Y = 144.52m de 30.00m de Upr X, nro 144.579.52.07
— Upr V = 144.52m de 30.00m de Upr X, nro 144.579.52.07

- [illegible]

PROJETO COMPLETO		UNICA
OBRA : DESMEMBRAMENTO FAZ. SÃO MIGUEL II PROPRIETÁRIO: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO ENDEREÇO : MARGEM ESQUERDA DA BR 070 BAIRRO : PERIMETRO URBANO CIDADE : CAMPO VERDE - MT		
Eng. Civil ARNO SCHLOSSER CREA - MT 5.901 FONE 4191884 amoschlosser@bol.com.br		
PROJETO TOPOGRAFIA CONTIDO PLANTA BAIVA		
ESCALA	INDICADAS	ÁREA
		ÁREA ORIGINAL 298,20 Hs MAT 9.031 6.801 Hs AABR MAT 9.030 1.50 Hs ÁREA 01 1,10 Hs ÁREA 02 0,50 Hs ÁREA 03 1,00 Hs ÁREA 04 0,50 Hs ÁREA 05 0,50 Hs ÁREA 06 0,72 Hs ÁREA 07 42,3505 Hs ÁREA 08 0,1350 Hs ÁREA 09 0,18 Hs ÁREA 10 20,0000 Hs ÁREA REMANESCENTE 222,2889 Hs
PROJETO CREA PR-20.835/9 VISTO MT 55	MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO CREA PR-20.835/9  Eng. Civil ARNO SCHLOSSER	

MEMORIAL DESCRITIVO

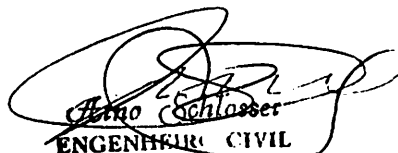
Memorial descritivo do desmembramento de uma área de terras, desmembrada de uma porção maior matriculada sob nº 6.710, fls 035 no livro 2-X do Registro Geral de Imóveis da comarca de Dom Aquino, localizada na margem direita da rodovia BR 070, no perímetro urbano do município e comarca de Campo Verde – MT.

SITUAÇÃO PROPOSTA:

ÁREA DESMEMBRADA A10 = 20,0000 ha

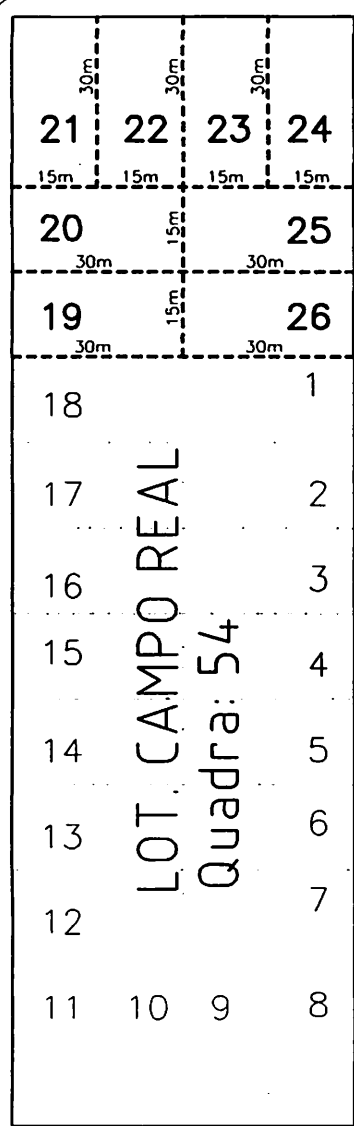
LIMITES E CONFRONTAÇÕES : Partindo do marco MP 0, situado à margem direita da rodovia BR 070 e que serve de Ponto de Amarração dos diversos marcos da Fazenda São Miguel II, segue num azimuth de 283° 12' 22" a distância de 758,39 metros confrontando com faixa de domínio da rodovia BR 070 até chegar ao marco MP "A"; deste segue num azimuth de 189° 30' 00" a distância de 350,00 metros confrontando com uma área desmembrada anteriormente, pertencente a Ceval Centro Oeste e/ou sucessores, até chegar ao marco MP "B", donde segue num azimuth de 238° 12' 22" a distância de 408,30 metros confrontando com terras pertencentes a Ceval Centro Oeste e/ou sucessores e com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II, até o marco MP "B1". Do marco MP "B1" segue num azimuth de 206° 50' 00" a distância de 434,99 metros confrontando com terras pertencentes a Odilo Librelotto e/ou sucessores até o marco MP "B2" donde segue num azimuth de 103° 12' 22" a distância de 538,16m confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II até chegar ao MP "B3", do MP "B3 segue num azimuth de 09° 30' 00" a distância de 423,83m também confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II até o marco MP "B", que foi o início desta poligonal fechada.

FORMATO E ÁREA: Esta poligonal fechada acima descrita delimita um polígono irregular com área de 20,0000 hectares (vinte hectares).


João Schlosser
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-20.833/D
VISTO MT 5901

AV PORTO ALEGRE

RUA MACEIO



RUA RECIFE

AV ARNALDO ECKERT

LOTE 19-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 20-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 21-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-CORREIOS

LOTE 22-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 23-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 24-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 25-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 26-REMANESCENTE-450,00m2
PERMUTA-AGUAS DE CAMPO VERDE



Secretaria de Obras E Viação

DEPT. DE ENGENHARIA

Jonas Costa

ENG. CIVIL-CREA 13 095358-D

VISTO MT 8.822 VD

Fl. 02/02

Situação PROPOSTA-quadra 54

01

Esc: 1 / 1.500

OBRA: DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ 24.950.495/0001-88

ASSINATURA

LOCAL DO LOTE: Rua Porto Alegre, Maceió e Recife

Quadra 54-LOTEAMENTO CAMPO REAL - CAMPO VERDE MT

AREAS

LOTE ORIGINAL	3.600,00 m2
LOTE 19-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 20-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 21-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 22-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 23-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 24-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 25-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 26-REMANESCENTE	450,00 m2

AV PORTO ALEGRE

60 m
P. M. C. V.
ÁREA DO LOTE
3.600,00m²
60 m
60 m

RUA MACEIO

18 1
17 2
16 3
15 4
14 5
13 6
12 7
11 10 9 8

LOT. CAMPO REAL
Quadra: 54

RUA RECIFE

AV. ARNALDO ECKERT



Secretaria de Obras E Viação
DEPT. DE ENGENHARIA

Jonas Costa
ENG.º CIVIL-CREA RS 095358-1
VISTO MT 3.822 VD

Situação Original da quadra 54

01

Esc: 1 / 1.500

Fl. 01/02

OBRA: DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ 24.950.495/0001-88

ASSINATURA

LOCAL DO LOTE: Rua Porto Alegre, Maceió e Recife

Quadra 54-LOTEAMENTO CAMPO REAL - CAMPO VERDE MT

ÁREAS

LOTE ORIGINAL

3.600,00m²

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS**, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para Área Rural de um desmembramento da Fazenda São Miguel II, em nome do Sr. **Miguel Humberto Librelotto** é o seguinte:

O imóvel é constituído de uma área de terra de **20 há (Vinte hectares)**, próximos ao Centro da cidade de Campo Verde – MT.

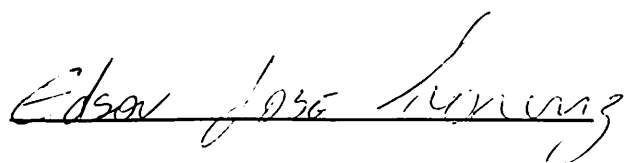
DESCRIÇÃO: A área rural encontra-se em ótima localização, pois está próxima da Rodovia BR 070, com parte formada e o restante em cerrado médio, solo com bastante cascalho, topografia plana, não encontra-se com benfeitorias.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração, a excelente localização do imóvel rural, e uma grande procura por imóveis com estas características, atribuo assim o valor de mercado da Área Rural acima citada o Valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)** por hectare.

TOTALIZANDO ASSIM O VALOR DE R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais) POR TODA A ÁREA.

Campo Verde MT, 14 de Junho de 2005.



EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO IMÓVEL RURAL

Eu **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF 035.450.729-08, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI Nº 3676**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber:

O termo de opinião a preço de mercado para Área Rural de um desmembramento da **Fazenda São Miguel II**, em nome do Sr. Miguel Humberto Librelotto é a seguinte:

O imóvel é constituído de uma **Área de terra de 20 (Vinte hectares)**, localizada a cerca de 2.500 m. (dois mil e quinhentos metros) do Centro da Cidade de Campo Verde – MT.

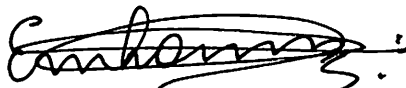
DESCRIÇÃO: A área rural encontra-se com parte formada em pecuária e parte em cerrado médio, solo manchado (argila, cascalho, miúdo), topografia plana, sem benfeitorias, ótima localização, pois se encontra a cerca de 350 m (Trezentos e cinquenta metros) da Rodovia MT 070 saída para Primavera do Leste.

LAUDO FINAL:

Analizando os itens acima, concluo que o imóvel rural está em ótima localização, onde há uma alta procura por imóveis com estas descrições. Assim atribuo o valor de mercado da Área Rural acima descrita o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) por hectare.

**TOTALIZADO EM R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) pela
ÁREA TOTAL.**

Campo Verde MT, 11 de junho de 2005.


EDILMAR LUIS LORENZ
CORRETOR RESPONSÁVEL
CRECI 3676

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPINIÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

IMÓVEL: Área de terras – Rural Urbana, medindo 20.00Hectares (vinte hectares), desmembrado da Fazenda São Miguel II, localizada a margem esquerda da BR 070 , fazendo confrontações com Jardim Campo Verde II, a empresa Ceval Centro Oeste, terras de Odilo Librelotto e Fazenda São Miguel II, no perímetro urbano da cidade de Campo Verde/MT..

DOCUMENTAÇÃO: Não foi apresentada a documentação de Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis.

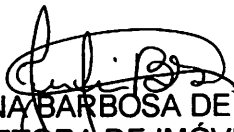
PROPRIETÁRIO: **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, portador CPF 012.624.320 49, residente e domiciliado na Av. Brasil, Centro, na cidade de Campo Verde.

VALOR DO IMÓVEL: Considerando as condições de solo e a localização do imóvel , bem como os preços praticados no mercado imobiliário na região de Campo Verde, AVALIAMOS a área em R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) por hectare, totalizando **R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).**

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **JULIANA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI – F n.º 3453 – 19.ª Região, residente e domiciliada na Rua do Ensino, n.º 320, Bairro Jupiara, Campo Verde/MT, portadora do RG n.º 1265906-1 SSP/MT e CPF n.º 878.052.511-34.

E, para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente avaliação, em uma única via.

Campo Verde/MT, 13 de Junho de 2005.


JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CORRETORA DE IMÓVEIS - CRECI/MT 3453-F
CPF N.º 878.052.511-34

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS**, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente aos **LOTES nº 19 (dezenove), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da QUADRA 54 (cinquenta e quatro) todos no Loteamento denominado Campo Real II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** é a seguinte:

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Lote 19 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 26 (vinte e seis);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 18 (dezoito);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 20 (vinte).

Lote 20 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 19 (dezenove);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com os lotes 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois).

Lote 22 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);

Lote 24 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 23 (vinte e três);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com a Rua Recife.

Lote 25 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Recife;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com os lotes nº 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 26 (vinte e seis).

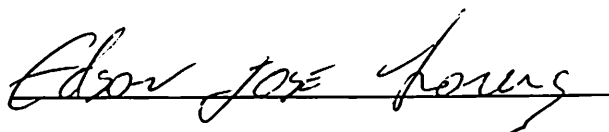
LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização dos imóveis citados, todos com asfalto e infra-estrutura necessária e a grande procura por imóveis nesta região central da cidade pois ambos podem ser usados para fim COMERCIAL ou RESIDENCIAL, concluo.

Atribuindo assim o valor de mercado para os lotes acima descritos em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

TOTALIZANDO R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) PELOS 06 (SEIS) LOTES.

Campo Verde MT, 14 de Junho de 2005.



**EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677**

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3676**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente aos **LOTES nº 19 (dezenove), PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da QUADRA 54 (cinquenta e quatro) todos no Loteamento denominado Campo Real II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** é a seguinte:

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Lote 19 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 26 (vinte e seis);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 18 (dezoito);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 20 (vinte).

Lote 20 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 19 (dezenove);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com os lotes 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois).

Lote 22 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 21 (vinte e um);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 23 (vinte e três).

Lote 23 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 22 (vinte e dois);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 24 (vinte e quatro).

Lote 24 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 23 (vinte e três);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com a Rua Recife.

Lote 25 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Recife;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com os lotes nº 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 26 (vinte e seis).

LAUDO FINAL:

Analizando que os imóveis acima descritos estão em uma ótima localização, com asfalto e na área central da cidade, onde há alta procura por imóveis com estas características.

Assim atribuo o valor de mercado para **CADA LOTE** acima descrito em **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

TOTALIZANDO R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) PELOS 06 (SEIS) LOTES.

Campo Verde MT, 13 de Junho de 2005.


EDILMAR LUIS LORENZ
CORRETOR RESP.
CRECI 3676.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPINIÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

IMÓVEL: 06(Seis) Lotes, medindo 450m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada, sendo o lote 19,20,22,23,24,25 da quadra 54 do LOTEAMENTO CAMPO REAL, localizados entre as Ruas Maceió e Recife, e Av. Porto Alegre, no perímetro urbano da cidade de Campo Verde/MT.

DOCUMENTAÇÃO: Não foi apresentada a documentação de Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ 24.950.495/0001-88, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Campo Real II na cidade de Campo Verde/MT.

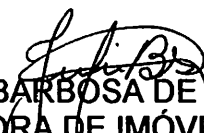
VALOR DO IMÓVEL: Considerando a localização dos imóveis, bem como os preços praticados no mercado imobiliário na cidade de Campo Verde/MT.

AVALIAMOS cada Lote ao valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), Totalizando **R\$ 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).**

AVALIADOR RESPONSÁVEL: JULIANA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI – F n.º 3453 – 19.ª Região, residente e domiciliada na Rua do Ensino, n.º 320, Bairro Jupiara, Campo Verde/MT, portadora do RG n.º 1265906-1 SSP/MT e CPF n.º 878.052.511-34.

E, para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente avaliação, em uma única via.

Campo Verde/MT, 13 de Junho de 2005.


JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CORRETORA DE IMÓVEIS - CRECI/MT 3453-F
CPF N.º 878.052.511-34